



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo “Vereador José Corrêa Gomes”

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro – C.P. – 81 – CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br – site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, de 05 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina / Estado do Paraná,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO os artigos 30 e 31 da Lei Municipal nº 1.424/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos, Funções, Remuneração, Gratificações e Avaliações do Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo de Santo Antônio da Platina - PR;

CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 01 (um) ano de efetivo exercício no cargo e mediante a realização da avaliação de desempenho do período aquisitivo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrado por Progressão Vertical o servidor abaixo relacionado:

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO			
CARREIRA – GPOA – ASSISTENTE LEGISLATIVO			
SERVIDOR	NÍVEL	CARREIRA	A PARTIR DE
Renato Lopes Pires	11	C	11/10/2022

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de outubro de 2022.

JOSÉ JAIME PAULA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

RUDINEI BENEDITO ESTEVES

Vice-Presidente

FRANCIELLE DE MORAES MACEDO SOUZA

1ª Secretária

ODEMIR JACOB

2º Secretário